



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 103,
de 11 de maio de 1 979.

Concede o Título de Cida-
dania ao Doutor ALEXANDRE
COÍMBRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a
tribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o se
guinte Decreto-Legislativo:

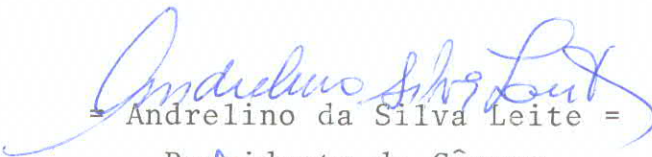
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for
ma da legislação vigente, ao Doutor ALEXANDRE COÍM-
BRA, por relevantes serviços prestados a Guaratin -
guetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETA-
ENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageaa
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -
Legislativo correrão por conta de dotação própria -
do Legislativo.

Artigo 4º - Esta Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de maio
de mil novecentos e setenta e nove.


= Andreelino da Silva Leite =

Presidente da Câmara


= Antonio Soares =

1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.